



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 177/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.11.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001619/93-14, nos termos dos pareceres nº 104/93 e 184/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Convênio nº 067/92 firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Farmácia, e a Central de Medicamentos - CEME, objetivando, respectivamente, o repasse de recursos complementares, bem como alterar a redação do inciso II.1 da cláusula segunda do Convênio original; e a complementação de recursos, bem como a alteração do prazo de vigência do Convênio originário para 31 de dezembro de 1999.

Porto Alegre, 25 de novembro de 1994.

SÉRGIO NICOLAIIEWSKY
Vice-Reitor,
no exercício da Reitoria